PORTARIA Nº 04 DE 12 DE JANEIRO DE 2016

Súmula: *Concede progressão por merecimento aos servidores efetivos relativa ao exercício encerrado em dezembro 2015*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder progressão por merecimento aos servidores efetivos relativa ao exercício encerrado em dezembro de 2015, cuja vigência se dará a partir dos vencimentos relativos ao mês de competência janeiro de 2016, nos termos dos artigos 10, da Lei Municipal nº 909 de 12/12/2012, denominada Plano de Cargos, Carreiras e Salários dos Servidores da Câmara Municipal de Tamarana, desde que atendidos os requisitos da aludida Lei pelo servidor beneficiário.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01/01/2016.

Tamarana, 12 de janeiro de 2016.

Renan Leal Gonçalves
Presidente da Câmara